



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm@cmsls.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº112 /2026**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, WAGNER DO LAVA-RÁPIDO e ZELÃO**, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** que estude a possibilidade de inclusão de aulas de Karatê na grade curricular das escolas de ensino integral da rede municipal, como atividade complementar de formação esportiva, disciplinar e socioeducativa.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo ampliar as atividades esportivas e pedagógicas ofertadas aos estudantes das escolas de tempo integral, promovendo o desenvolvimento físico, emocional, social e disciplinar dos alunos. O Karatê é uma modalidade esportiva reconhecida mundialmente por estimular valores fundamentais como respeito, disciplina, autocontrole, concentração, responsabilidade e convivência social, contribuindo significativamente para a formação integral dos estudantes. A proposta está alinhada aos princípios da educação integral, que busca desenvolver o aluno em suas múltiplas dimensões — cognitiva, física, emocional e social.

Projetos desenvolvidos em escolas públicas de tempo integral apontaram melhora no comportamento, rendimento escolar, frequência e desenvolvimento socioemocional dos estudantes. Além disso, a inclusão do Karatê poderá contribuir para:

- incentivo à prática esportiva;
- combate ao sedentarismo;
- fortalecimento da disciplina e do respeito no ambiente escolar;
- prevenção da violência e da evasão escolar;
- descoberta de novos talentos esportivos.

Dessa forma, considerando os benefícios educacionais, sociais e esportivos proporcionados pela modalidade, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação que avalie a viabilidade da implantação das aulas de Karatê nas escolas de ensino integral do município.

**São Lourenço da Serra, 26 de maio de 2026.**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO A. SEME AMED FILHO**  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ DESPÉZIO**  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
**BETO DO PAIOL**  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
**ETHEL GISONDI**  
VEREADORA

\_\_\_\_\_  
**GERSON DE CAMARGO**  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
**VAGNER NARCISO**  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
**ZELÃO**  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
**WAGNER DO LAVA RÁPIDO**  
VEREADOR